

PORTARIA Nº 2205/SIA, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Homologa o heliponto em navio privado HUGIN EXPLORER (SP).

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV da Portaria nº 1751 de 6 de julho de 2015, pelo que consta no art. 41, incisos VIII e X da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e conforme disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, considerando o que consta do processo nº 63012.004518/2015-98,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em navio privado abaixo, com as seguintes características:

- I - Nome da plataforma/embarcação e sigla: HUGIN EXPLORER (9PHB);
- II - Indicativo de Chamada: 5BEA2;
- III - Tipo da plataforma/embarcação: Navio de Apoio Offshore;
- IV - Unidade da Federação: SP ;
- V - Área de exploração dos Recursos Naturais: Bacia de Santos;
- VI - Posição geográfica: Variável;
- VII - Altitude em relação ao nível do mar: 21,95 metros;
- VIII - Resistência do piso: 12.800 quilogramas;
- IX - Comprimento máximo do maior helicóptero a operar: 20,88 metros;
- X - Condições operacionais: Pousos e decolagens no período diurno. Pousos e decolagens, em caráter de emergência, no período noturno; e
- XII - Sistema de combustível homologado: Não possui.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 14 de maio de 2018.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO